



Teresina, 07 de agosto de 2025.

Ao Senhor,
Edson Moura Sampaio Melo
Diretor Presidente da ARSETE

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina
Rua Sete de Setembro, nº 1405 - Centro-Sul - Teresina - PI

Assunto: Solicitação de Autorização para Contratação de Serviços de Assessoria de Comunicação Institucional.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nome da Unidade (setor) requisitante: DAF-ARSETE

CÓD ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	UNIDADE (MEDIDA)	TIPO	CÓDIGO DO BEM/ SERVIÇO (e-governe)	CÓDIGO DO BEM/ SERVIÇO (CATMAT)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços contínuos de assessoria de imprensa, gerenciamento e monitoramento de mídias sociais institucionais, produção de conteúdos audiovisuais e gráficos, relatórios de desempenho e plano de comunicação institucional para a ARSETE	Mês	Serviço			12	5.227,13	62.725,59

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ AQUISIÇÃO (Explicar o motivo e a importância da aquisição, o que será resolvido com a compra. Quando solicito a compra de algo, o que estou resolvendo?)

A contratação é necessária para garantir a comunicação institucional da ARSETE com a sociedade e com a imprensa, assegurando a ampla divulgação dos atos institucionais, fortalecimento da imagem pública e transparência na gestão. O serviço abrangerá a criação e execução de estratégias de comunicação digital, produção de materiais gráficos e audiovisuais, gerenciamento e monitoramento das redes sociais institucionais, bem como a elaboração de relatórios de desempenho e plano de marketing. A demanda está fundamentada na natureza contínua do serviço e na necessidade de manutenção de canais permanentes de relacionamento com a sociedade, conforme descrito no Termo de Referência, sendo juridicamente embasada no **art. 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

2. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR (Pode ser elaborada com base em aquisições anteriores ou por uma pesquisa simples site, por exemplo. É necessário documentar a origem da informação)

O valor estimado da contratação é de **R\$ 62.725,59** para 12 meses de prestação de serviços, equivalente a **R\$ 5.227,13/mês**, obtido com base em pesquisa de preços junto a fornecedores especializados, considerando o escopo técnico e a carga de trabalho previstos no Termo de Referência. Fonte de pesquisa: orçamentos de empresas do setor, consulta a contratações similares disponíveis no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e valores de mercado para serviços de assessoria de comunicação pública.

3. GRAU DE PRIORIDADE (Se não houver definição administrativa, com base no plano estratégico, deixar em branco)

Alta - serviço essencial à manutenção da comunicação institucional e cumprimento dos princípios da publicidade e transparência da Administração Pública.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A REQUISIÇÃO DO BEM/ PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO (S) (Data que o serviço deve ser executado ou o bem deve ser entregue)

01/09/2025

5. EXISTE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM? (Informar se a contratação está vinculada a outro item. Exemplo: seringa e agulha; bisturi e sutura, medicamentos complementares)

Não há dependência direta com outra contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Costa de Pádua, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 13/08/2025, às 10:58, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **12912492** e o código CRC **53BE3BE6**.

Referência: Processo nº 00055.000625/2025-06

SEI nº 12912492

Rua Sete de Setembro, nº 1405 - Bairro Centro-Sul - - CEP 64000-210 - Teresina - PI
- <http://www.arsete.teresina.pi.gov.br/>